Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias à **ampliação da pista de caminhada do Parque Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram, no Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação da pista de caminhada do Parque Municipal das Lagoas Claudia Mingorance Duram constitui medida de relevante interesse público, tendo em vista a crescente utilização do espaço pela população para a prática de atividades físicas, lazer e convivência social. A atual estrutura mostra-se, em determinados horários, insuficiente para atender com conforto e segurança a demanda de usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A iniciativa encontra respaldo nas diretrizes de promoção da saúde e da qualidade de vida, uma vez que a prática regular de atividades físicas em espaços públicos adequados contribui para a prevenção de doenças, a redução do sedentarismo e o fortalecimento do bem-estar físico e mental da população, conforme os princípios estabelecidos no ato normativo nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Além disso, a ampliação de equipamentos públicos de lazer e esporte está alinhada às diretrizes da política urbana previstas no ato normativo nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que impõe ao Poder Público o dever de assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, mediante a oferta de infraestrutura urbana adequada e acessível.

Dessa forma, a ampliação da pista de caminhada do referido parque revela-se medida necessária e plenamente justificada, com potencial de beneficiar expressivamente a população usuária do espaço, razão pela qual se indica a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 8 de janeiro de 2026.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB